

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 001/2015

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de vigilância eletrônica, incluindo locação dos equipamentos, instalação, manutenção e pronto atendimento 24h, reposição de peças e fornecimento de todos os materiais para o circuito fechado de TV digital (CFTV) e sistema de alarmes, a serem instalados/ executados na Sede da Inspetoria Regional de Macau do CREA/RN, na cidade de Macau/RN, que entre si celebram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte -CREA/RN e a Audaz Sistemas Eletrônicos de Segurança LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE — CREA/RN, pessoa Jurídica de Direito Público sediada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, o Engenheiro Eletricista MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, portador da cédula de identidade nº 163332/SSP/RN e do CPF nº 106.249.104-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA, estabelecida com sede na Rua Dr. Horácio, nº 1685 - Sala nº 02 - Condomínio Fênix - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59054-640, aqui denominada CONTRATADA, representada por sócio WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Arnaldo Barbalho Simonett, Nº 70 - casa nº 1 - Nova Parnamirim - Natal/RN - CEP 59089-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.238.094 SSP/RN e inscrito no CPF nº 007.467.214-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4301098/2014 (PRO-00093105/14).

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2015, fundamentada a prorrogação no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/01/2017 até 18/01/2018, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados:

Av. Senador Salgado Filho, 1840 Lagoa Nova – Natal/RN CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7203 www.crea-rn.org.br crea-rn@crea-rn.org.br



SERVICO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ELEMENTOS DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva, conforme Nota de Empenho nº 025, emitida em 12/01/2017.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. Pela execução dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.598,75 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco) mensal, totalizando R\$ 19.185,00 (dezenove mil, cento e oitenta e cinco reais).

5- CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6- CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 19 de janeiro de 2017.

MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO PRESIDENTE DO CREA-RN

WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: LUCIONA MENDES RIBERRO

CPF: 007 534 054 - 23

Nome: RETANE SEEFSTENA F. DE SOUZA

CPF: 761.589 424-72

